

REQUERIMENTO VISANDO INSERIR NA ATA DOS TRABALHOS DESTA CASA OS VOTOS DE APLAUSO AOS NOBRES AGENTES POLICIAIS DA 1ª CIA DO 19º BPM/M, DO CPA/M-9, CB. PM MARCELO, SD. PM CURIA, BEM COMO EQUIPE DE APOIO, PELAS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS DIANTE DA OCORRÊNCIA DE AVERIGUAÇÃO DE CLÍNICA CLANDESTINA E CAPTURA DE PROCURADO, REALIZADA NA DATA DE 12 DE MARÇO DO ANO CORRENTE, NA RUA ESTEVÃO DE LORETO, ALTURA DO Nº 50, NO JARDIM SOARES, EM SÃO PAULO/SP.

12ª SESSÃO ORDINÁRIA – 15H.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Hoje quero através deste Voto “PARABENIZAR VOCÊS, MEUS IRMÃOS DE FARDA”, que têm feito um excelente trabalho em todas as cidades, tirando de cena, diariamente, foragidos da justiça brasileira e apreendendo diversos produtos de crimes, e cumprindo o nobre dever de garantir o bem-estar da população.

Fomos informados de que a referida equipe, durante patrulhamento, recebeu informação via COPOM sobre ocorrência acerca de clínica clandestina de medicina com indivíduo baleado. Ao chegar no local da ocorrência, as equipes, após breve diligência dentro da comunidade conhecida como "Primavera", chegaram ao local dos fatos, e ouviu gritos de dor.

Os suspeitos, ao perceberem a presença das equipes, apagaram as luzes, momento esse que o comando de força patrulha juntamente com as equipes lograram êxito em localizar um clínica clandestina de medicina. No local, foi encontrado um vasto aparato médico, com maca, soros fisiológicos e diversos medicamentos. Ainda no local, havia 01 (um) biomédico patologista, 01 (uma) técnica em enfermagem, 01 (uma) senhora que ficaria a cargo da limpeza, 01 indivíduo procurado pela justiça com base no art. 157 do CP e 01 (um) indivíduo baleado na perna direita, que estava sobre uma maca e recebendo bolsa de soro e curativo sobre o ferimento. Nesse momento, de pronto, foi solicitado resgate ao local, sendo o indivíduo encaminhado ao Hospital Geral de São Mateus.

Posteriormente, foi constatado um mandado de prisão em aberto em relação ao indivíduo, tendo, inclusive, o mesmo ser suspeito de ser autor de roubo tentado com intervenção de policial da reserva poucas horas antes, ocorrência a qual possivelmente culminou com seu ferimento na perna.

Diante dos fatos, a ocorrência foi apresentada no 69º DP, onde o delegado de plantão elaborou o devido bopc de “captura de procurado” e bopc “exercício ilegal da medicina, arte





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

dentária ou farmacêutica (art. 282)”, bem como a equipe solicitou perícia ao local dos fatos, sendo o local preservado pela equipe de apoio.



Tenho certeza de que o povo se sente orgulhoso e seguro ao ver o trabalho que “VOCÊS – POLICIAIS MILITARES” têm feito em prol de nossos Municípios, tornando a sociedade um lugar melhor para se viver.

A VOCÊS, TODA A HONRA E O MÉRITO!

Ante o exposto,

REQUEREMOS À MESA, OUVIDO O DOUTO PLENÁRIO, NA FORMA REGIMENTAL, SEJA INSERTA EM ATA DESTA SESSÃO, OS VOTOS DE APLAUSO AOS NOBRES AGENTES POLICIAIS DA 1ª CIA DO 19º BPM/M, DO CPA/M-9, CB. PM MARCELO, SD. PM CURIA, BEM COMO EQUIPE DE APOIO, PELAS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS DIANTE DA OCORRÊNCIA DE AVERIGUAÇÃO DE CLÍNICA CLANDESTINA E CAPTURA DE PROCURADO, REALIZADA NA DATA DE 12 DE MARÇO DO ANO CORRENTE, NA RUA ESTEVÃO DE LORETO, ALTURA DO Nº 50, NO JARDIM SOARES, EM SÃO PAULO/SP.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

Solicito que seja dada ciência deste Voto de Aplauso ao Comando de Policiamento de Área – Região 9 (CPA/M-9), solicitando que o órgão dê conhecimento aos agentes que participaram desta brilhante ação.

Req. 032/2025

Sala das Sessões, em 18 de março de 2025.

RODOLFO DONETTI
Vereador

Comando de Policiamento de Área Metropolitano 9 (CPA/M-9)

Av. Sapopemba, 12370 - Fazenda da Juta, São Paulo - SP, 08310-165.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360030003100340031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.